



- Após diversas idas e vindas desde 2019, o projeto que torna obrigatória a contratação de seguro-saúde para estrangeiros em visita ao Brasil avança na Câmara dos Deputados

- Em sua última movimentação, em maio, a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados aprovou o substitutivo do relator, deputado Celso Russomanno (Republicanos-SP), ao Projeto de Lei 5179/19, do deputado Felipe Francischini (União-PR), e ao apensado (PL 180/21)

### **Tramitação e avaliações**

A proposta tramita em caráter conclusivo e agora será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Antes disso, já havia sido aprovada pela Comissão de Turismo. Celso Russomanno destacou a importância do projeto, afirmando que “a obrigatoriedade de cobertura do estrangeiro por seguro-saúde é uma necessidade, justa e equânime que visa resguardar o sistema público de saúde contra o risco de gastos extraordinários advindos de acidentes, doenças, internações e mesmo morte que envolvam estrangeiros sem que haja contrapartida financeira do beneficiário da hospitalização, tratamento e deslocamento.”

### **Coberturas e regulamentações**

A obrigatoriedade do seguro valerá para cidadãos de países que exigem a apresentação de proteção de turistas brasileiros em suas viagens internacionais, como Estados Unidos e União Europeia. O projeto estabelece que o Executivo definirá as coberturas do seguro, valores mínimos e isenções. As coberturas básicas previstas no seguro-viagem para estrangeiros durante o período de estada incluem:

- Despesas médicas, hospitalares e/ou odontológicas

- Traslado médico
- Traslado de corpo
- Regresso sanitário

#### **Procedimento de tramitação**

A maioria dos projetos tramita em caráter conclusivo, o que significa que, se aprovados nas comissões, seguem para o Senado sem precisar passar pelo Plenário. No entanto, se 52 deputados recorrerem, o projeto irá para o Plenário

**Fonte:** CNseg, em 26.07.2024